



## **PARECER Nº 03/2023 – ASSTEC/SEMA**

Porto Alegre, 20 de março de 2023.

**Referência:** PROA nº. 22/0500-0004170-6

**Assunto:** Edital Tomada de Preços - Técnica e Preço Nº 007/2023 - Avaliação dos documentos de habilitação técnica das empresas

### **À Comissão Permanente de Licitações**

Dia 06 de março de 2023, estava agendado como data final para entrega dos envelopes por parte das empresas interessadas em executar o objeto da Tomada de Preços - Técnica e Preço N.º 007/2023, que trata da contratação de serviço de consultoria de pessoa jurídica para elaboração de estudo comparativo de alternativas para aumento da segurança hídrica na Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos por meio da apresentação de propostas de intervenções estruturais e não estruturais para a regularização de vazões e para o equilíbrio do balanço hídrico da bacia no contexto do Programa Estadual de Revitalização de Bacias Hidrográficas.

Cinco empresas entregaram propostas:

- **ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA ME - CNPJ:** 02.563.448/0001-49;
- **ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ:** 08.418.789/0001-07;
- **PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A. - CNPJ:** 03.164.966/0001-52;
- **RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA - CNPJ:** 03.983.776/0001-67;
- **TRACTEBEL ENGINEERING LTDA - CNPJ:** 33.633.561/0001-87.

Na mesma data, a partir das 14 horas, procedeu-se à abertura dos envelopes de habilitação. No final da tarde, a Comissão Permanente De Licitações - CPL entrou em contato por e-mail solicitando análise quanto à documentação técnica de habilitação, compartilhando

do para isso o PROA. Esta etapa, denominada “qualificação técnica”, tem como base legal o inciso II do artigo 27, e o artigo 30 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

O servidor Giancarlo Duso Ventura procedeu à análise da documentação técnica juntamente com as servidoras Karolina Turcato e Juliana Ferraz de Correa, analistas indicadas como pontos focais da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura - SEMA RS para responder aos questionamentos do edital e andamento do processo administrativo.

O Edital de Tomada de Preço nº 007/2023 define mais especificamente a documentação obrigatória para a qualificação técnica para as licitantes em seus itens 7.2.6, 12.1.3, 12.1.7.1 e nos Anexo I – Folha de Dados (CGL 12.1.7.1), Anexo II – Termo de Referência e Anexo III - Declaração de Conhecimento e Vistoria Técnica.

Os itens DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA (conforme modelo constante no Anexo III do Edital) e Declaração do licitante de que possui pleno conhecimento do objeto, das condições e das peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos (CGL 12.1.7.1) foram tratados como um único parâmetro de avaliação, pois, para fins técnicos e objetivos, entende-se que a declaração informada no Anexo I Folha de Dados – CGL 12.1.7.1 está contida na DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA - Anexo III do edital, representando condicionantes equivalentes já que a declaração da folha de dados não apresentava modelo a ser seguido. A partir disto, a SEMA RS entende, ainda, que estaria apelando ao formalismo excessivo caso procedesse à inabilitação de proponente que não tivesse apresentado a declaração mencionada no Anexo I – Folha de Dados (CGL 12.1.7.1), tendo em vista já tê-la apresentado no conteúdo da DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA que compõem o Anexo III do edital.

A empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA apresentou no item 4.4 da Proposta – Coordenador Geral documentação relativa ao Engenheiro Civil Gustavo Curi Araújo. Na análise da documentação desse item, constata-se a expertise profissional na área compatível com o objeto da presente licitação, no entanto, não foi possível verificar a presença de, ao menos um, atestado que comprovasse a atuação como Coordenador Geral dos trabalhos. Nos atestados, a atuação do engenheiro aparece como responsável técnico de área, equipe técnica, consultor especial. Por isso, não é possível habilitar a empresa tendo em vista que, conforme previsto no Edital (CGL 12.1.7.1) e Termo de Referência (item 7 – Equipe de Trabalho) a mesma deveria apresentar “profissional de nível superior devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica (ART), relativo à Coordenação Geral dos trabalhos e análises de disponibilidade e demanda hídrica. Profissional com experiência com-

provada na área de planejamento e gestão de recursos hídricos, com foco em análises e intervenções que contribuem para a regularização de vazões”. Portanto, a **TRACTEBEL ENGINEERING LTDA** está inabilitada do ponto de vista da qualificação técnica.

A empresa RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA apresentou a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA PR com validade de 28/02/2023, data anterior à abertura de envelopes de habilitação. Conforme o item 12.10 do edital: Os documentos referentes à habilitação do licitante deverão estar válidos no dia de abertura do Envelope nº 1 – Documentação da Habilitação. Por esse motivo, a **RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA** encontra-se inabilitada do ponto de vista da qualificação técnica.

Finalmente, apurou-se que as empresas que cumpriram com todos os requisitos técnicos exigidos para a fase de habilitação, estando **habilitadas do ponto de vista da qualificação técnica** foram:

- **ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA;**
- **ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA;**
- **PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A.**

É o parecer.

**Giancarlo Duso Ventura**  
Id. Funcional nº 4877187

**Juliana Ferraz de Correa**  
Id. Funcional nº 3494217

**Karolina Turcato**  
Id. Funcional nº 3952967

**Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura**





**Nome do documento:** Parecer\_003\_2023\_analise\_habilitacao\_edital\_007\_2023.doc

**Documento assinado por**

Karolina Turcato  
Juliana Ferraz de Correa  
Giancarlo Duso Ventura

**Órgão/Grupo/Matrícula**

SEMA / DRH/SEMA / 395296701  
SEMA / ASSTEC / 349421703  
SEMA / DISAN / 4877187

**Data**

20/03/2023 15:23:12  
20/03/2023 15:24:36  
20/03/2023 15:38:55

